RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

3º TRIMESTRE DE 2026

DIEGO RAFAEL FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2026

ÍNDICE

01. Apresentação
02. Quadro Geral
03. Receitas, Despesas e Execução Orçamentária
04. Avaliação das Metas de Ações de Governo
05. Aterro Sanitário
06. Despesa com Pessoal e Equacionamento do Déficit Atuarial
07. Estrutura do CRAS
08. Servidores Temporários e o Impacto no Fundo Municipal de Previdência
09. AVCBs de Prédios Públicos
10. Licitações e Contratos Administrativos
11. Execução das Emendas Parlamentares
12. Envio de Informações ao Audesp
13. Acompanhamento do Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – 1º Semestre de 2026 e Recomendações Atendidas

01. Apresentação

O Controle Interno no Município de Meridiano, de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar Municipal nº 274/2024 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instrução nº 01/2024, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno do 3º Trimestre de 2026.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Prefeito as atividades realizadas no período, cujo objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Os resultados contábeis e fiscais do período encontram-se detalhados no relatório consolidado do 3º trimestre, extraído do sistema contábil, e nos demonstrativos remetidos ao Sistema Audesp. Por essa razão, este relatório concentra-se nas situações de gestão que, na avaliação desta Controladoria, exigem providências do Chefe do Poder Executivo.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas encontram-se anotadas neste relatório, elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos ao Sistema Audesp, no Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao 1º semestre de 2026 (TC-003888.989.26), em procedimentos de avaliação interna e em documentos fornecidos pelos departamentos municipais.

02. Quadro Geral em 30/09/2026

TÓPICOS DE INSPEÇÃO	SITUAÇÃO	REF.
Aplicação na Saúde	18,06%	(15%)
Aplicação no Ensino	34,56%	(25%)
FUNDEB	113,16%	(90% - 100%)
Pessoal da Educação Básica	100,98%	(70%)
Despesas com pessoal (art. 20, III, “b”, LRF)	48,40%	(54%)
Limite de gastos (art. 167-A, CF)	74,04%	(Até 95%)
Transferências ao Legislativo (art. 29-A, CF)	Em ordem	
Receita Corrente Líquida	R$ 56.421.831,95	
Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor	Em ordem	
Encargos Sociais (INSS, PASEP, FGTS, RPPS)	Em ordem	

Percentuais de Saúde, Ensino e FUNDEB apurados pela despesa liquidada.

03. Receitas, Despesas e Execução Orçamentária

Receita por Categoria Econômica

Descrição	Previsão Atualizada	Realizado até o mês	%
Receitas Correntes	51.498.530,00	42.529.267,92	82,58
Receitas de Capital	1.470,00	1.384.381,00	94.175,58
Total da Receita	**51.500.000,00**	**43.913.648,92**	**85,27**

Despesa por Grupo de Natureza

Descrição	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
Pessoal e Encargos Sociais	29.946.461,10	21.428.749,12	21.081.379,34	20.319.277,01
Outras Despesas Correntes	24.490.883,06	16.031.763,96	13.433.363,04	12.589.564,55
Investimentos	12.187.190,97	5.762.764,42	3.786.481,66	3.781.567,66
Amortização da Dívida	820.657,89	433.460,65	401.509,96	401.509,96
Reserva de Contingência	48,90	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa	**67.445.241,92**	**43.656.738,15**	**38.702.734,00**	**37.091.919,18**

Execução Orçamentária (com transferências financeiras)

Descrição	Empenhada	Liquidada
(+) Receitas realizadas	43.913.648,92	43.913.648,92
(-) Despesas	43.656.738,15	38.702.734,00
(-) Repasses concedidos	1.356.164,44	1.356.164,44
(+) Transferências financeiras recebidas	10.599,56	10.599,56
Resultado orçamentário	**-1.088.654,11**	**3.865.350,04**

O resultado deficitário pela despesa empenhada (-2,48% da receita arrecadada) é coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior, mantendo-se superavitário o resultado financeiro do período (R$ 10.682.118,38 pela despesa total).

04. Avaliação das Metas de Ações de Governo

A análise das metas físicas das ações de governo, constante do relatório consolidado do 3º trimestre, revela fragilidades no planejamento e no acompanhamento dos resultados, que comprometem a avaliação da efetividade do gasto público exigida pelo art. 74, I e II, da Constituição Federal.

a) A execução física não é medida. A quantidade realizada é medida sobre o percentual liquidado sobre a meta estimada pelo gasto e não a partir da entrega efetivamente realizada. Exemplo: o Recapeamento Asfáltico teve R$ 1.200.000,00 liquidados (100%) sem meta física cadastrada, não sendo possível aferir a extensão da entrega.

b) Ações sem meta física. As 15 ações incluídas por créditos adicionais no exercício somam R$ 8.090.516,51, cerca de 12% da dotação atualizada, sem qualquer meta física.

c) Indicadores incompatíveis com a ação. A maior ação do orçamento, Manutenção dos Serviços Administrativos (R$ 10.569.860,00), tem como meta “nível de satisfação do cidadão” medido em 45 unidades, sem pesquisa de satisfação que o apure; e a Manutenção de Creches adota meta de permanência de estudantes com deficiência, desvinculada do objeto principal da ação (vagas e atendimento).

d) Execução das ações:

Atenção Básica Estadual – Plano de contingências das arboviroses – As despesas executadas não refletem em sua maioria a finalidade descrita na ação. A previsão inicial em R$ 132.000,00 foi atualizada para R$ 1.195.483,47 ao que parece refletindo todas as ações de saúde com recursos estaduais.

Alimentação Escolar – Foram apresentadas variações médias de 16 pratos diferentes para cada escola. Para medir a satisfação e a aceitabilidade das crianças são realizadas pesquisas pelo método de escala hedônica, a fim de identificar os pratos com aceitação abaixo dos parâmetros do FNDE (menor ou igual a 15% da pesquisa) e alterar seu cardápio. Os resultados obtidos foram de:(8 de 16 aprovados na EE Donato Marcelo Balbo), (4 de 16 aprovados na Emef Paula Zangrando), (10 de 14 aprovados na Emeif Aneice Garcia) e (2 de 7 aprovados na Emei Dolores Maria Torrente). O método de avaliação é satisfatório, mas necessitando a conciliação da medida prevista no PPA com a escala hedônica.

e) Complemento. Registro ainda que a dotação inicial de R$ 49.700.000,00 foi elevada para R$ 67.445.241,92 (+35,7%), o que evidencia distanciamento entre o planejamento aprovado na LOA

e a execução, refletido também na nota C do índice de Planejamento (i-Plan) do IEG-M nos três últimos exercícios validados pelo TCE-SP.

Recomendo ao Chefe do Executivo:

- instituir rotina em que cada secretaria informe, ao menos quadrimestralmente, a quantidade física efetivamente entregue em cada ação, alimentando o sistema contábil, para que o acompanhamento deixe de ser apenas financeiro;
- cadastrar meta física e unidade de medida no próprio ato de abertura de crédito adicional que criar nova ação;
- revisar, na elaboração do PPA, LDO e LOA de 2027, os indicadores com unidades de medida incompatíveis, vinculando-os ao produto de cada ação.

05. Aterro Sanitário

O Aterro Sanitário Municipal permanece em operação irregular, situação já apontada no Relatório do 1º Trimestre de 2026, sem que o Município tenha conseguido promover o seu encerramento até o fim deste período. Em consequência, o Município segue recebendo autuações da CETESB, que somam R$ 26.221,65 apenas em 2026:

Auto de Infração CETESB	Empenho	Valor (R$)
1ª autuação de 2026	nº 573	8.740,55
2ª autuação de 2026	nº 6058	17.481,10
Total		**26.221,65**

O valor da segunda autuação corresponde exatamente ao dobro da primeira, evidenciando a aplicação de agravante pela reincidência. Mantida a situação, cada nova autuação tende a ser mais onerosa ao Município.

O prazo legal para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos pelos Municípios com população inferior a 50 mil habitantes encerrou-se em 2 de agosto de 2024 (art. 54, IV, da Lei nº 12.305/2010, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020). O Município encontra-se, portanto, em situação de descumprimento legal consolidado.

O pagamento reiterado de multas ambientais constitui despesa sem qualquer contraprestação à população, passível de questionamento pelo Tribunal de Contas como gasto evitável, além de impactar o índice de Meio Ambiente (i-Amb) do IEG-M, que permanece com nota C desde o exercício de 2016.

Recomendo ao Chefe do Executivo:

- prioridade para a conclusão do encerramento do aterro, com plano de encerramento e de recuperação da área degradada submetido à CETESB;

- avaliar junto à CETESB a formalização de instrumento com cronograma pactuado de adequação, reduzindo a exposição a novas autuações;

06. Despesa com Pessoal e Equacionamento do Déficit Atuarial

A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo encerrou o período em 48,40% da Receita Corrente Líquida, apenas 0,20 ponto percentual abaixo do limite de alerta (48,60% – art. 59, § 1º, II, da LRF).

Conforme o Ofício nº 53/2026 desta Controladoria, encaminhado ao Chefe do Executivo, a manutenção do equacionamento do déficit atuarial por alíquota suplementar gera, por si só, crescimento da despesa com pessoal, pois a contribuição suplementar integra o cálculo do art. 18 da LRF, o que não ocorre com os aportes preestabelecidos (Nota Técnica SEI nº 18162/2021/ME). As projeções apontam:

Período	% da RCL	Situação
Setembro/2026 (realizado)	48,40%	Abaixo do alerta (margem de 0,20 p.p.)
Dezembro/2026 (projeção)	51,09%	Acima do alerta; 0,21 p.p. abaixo do prudencial
Dezembro/2027 (projeção – alíquota 50,34%)	55,17%	Acima do limite máximo de 54%

O cenário de 2027 é agravado pela redução de cerca de 15% no índice de participação do Município no ICMS e pela saída da base de cálculo das receitas não recorrentes de 2026 tais como ITBI, ISS de obra rodoviária e convênio.

Até o momento, o Executivo não obteve a aprovação legislativa da alteração do plano de amortização para aportes preestabelecidos. Ressalto que as contas do exercício de 2023 receberam parecer prévio desfavorável, justamente pela superação do limite da despesa com pessoal (56,61%), conforme registrado pelo TCE-SP no relatório de fiscalização do 1º semestre. Nova superação configuraria reincidência, com maior risco de rejeição das contas.

Recomendo ao Chefe do Executivo:

- priorizar a articulação com o Poder Legislativo para aprovação do plano de amortização por aportes preestabelecidos, fundamentado em avaliação atuarial e acompanhado de demonstrativo do impacto fiscal;
- assegurar que a Lei Orçamentária de 2027 consigne dotação compatível com o plano que estiver vigente, evitando subestimação da despesa e contingenciamento no curso do exercício;
- manter as medidas preventivas indicadas nos itens 7 e 8 do Ofício nº 53/2026, especialmente a contenção de despesas variáveis de pessoal e a revisão das contratações temporárias.

07. Estrutura do CRAS

O prédio em que está instalado o CRAS Municipal apresenta problemas estruturais, tais como dificuldade de acessibilidade, rachaduras importantes na estrutura, ausência de saída de emergência, vazamentos e a manutenção geral em condições ruins.

Recomendo ao Chefe do Executivo que realize estudos para a reforma do imóvel ou a mudança para um prédio em melhores condições, levando em consideração a precariedade atual e o custo elevado de uma possível reforma.

08. Servidores Temporários e o Impacto no Fundo Municipal de Previdência

O Município possui, neste momento, 49 servidores temporários, sendo os cargos com maior número de contratações:

Cargo	Quantidade
Professores	18
Agente Comunitário de Saúde	10
Serviços Gerais	7
Faxineira	4
Trabalhador Braçal	3

Há o reconhecimento dos esforços empregados nos últimos dois meses, com o desligamento de 13 servidores temporários e a nomeação de 10 servidores efetivos.

Porém, há concurso público vigente para os cargos de professor, faxineira e trabalhador braçal, devendo o Município priorizar a convocação de servidores efetivos.

Quanto aos cargos de agente comunitário de saúde e serviços gerais, recomendo que a Administração avalie a realização de novo concurso público para provimento efetivo, uma vez que se mostram posições permanentes e importantes para as necessidades municipais.

A quantidade de servidores temporários está diretamente ligada ao déficit atuarial da previdência municipal, pois os contratados temporariamente são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social e não contribuem para o RPPS, reduzindo a base de segurados ativos que sustenta o fundo. Para o exercício de 2027 há necessidade de cobertura do déficit atuarial por alíquota patronal suplementar médio de 50% ou de R$ 6.900.000,00 por aporte financeiro pré-estabelecido, situação que expõe o Município ao risco de precarizar o atendimento à população, diante da obrigatoriedade de remanejar recursos para essa cobertura.

O quadro atual é composto por cerca de 270 servidores ativos e 113 aposentados e pensionistas, resultando numa razão de 2,38 ativos por inativo. A publicação do Ministério da Previdência “O

equilíbrio financeiro e atuarial dos RPPS: de princípio constitucional a política pública de Estado", de autoria de Narlon Gutierre Nogueira, classifica essa relação nas seguintes faixas:

Faixa	Relação ativos / inativos
Crítico	até 3,0
Preocupante	mais de 3,0 até 5,0
Razoável	mais de 5,0 até 10,0
Confortável	mais de 10,0

O Município encontra-se hoje na faixa crítica, com relação de 2,38, o que, segundo a referida publicação, indica um RPPS possivelmente em déficit financeiro.

Diante do exposto, a Controladoria Interna recomenda que a Administração Municipal dê prioridade à efetivação de servidores por concurso público, por sua importância fiscal, e abra processos seletivos apenas nas situações de excepcionalidade previstas em lei (art. 37, IX, da Constituição Federal).

09. AVCBs de Prédios Públicos

O Município dispõe de 34 prédios públicos e possui, no momento, apenas 07 com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) emitido e dentro da validade.

Ressalto que, embora todas as unidades da rede municipal de educação básica possuam AVCB válido, o TCE-SP constatou em visita in loco na EMEI Dolores Maria Torrente a ausência de sinalização fotoluminescente de saída de emergência e o abrigo do hidrante obstruído por mobiliário.

Recomendo que o Executivo elabore plano de trabalho, com cronograma e estimativa de custos, para as adequações necessárias em todos os seus prédios, priorizando os destinados ao atendimento da população.

10. Licitações e Contratos Administrativos

O município necessita de área específica ou responsáveis designados para o prosseguimento de processos administrativos sancionatórios contra empresas contratadas.

Há situações de descumprimento contratual sem a declaração de inidoneidade da empresa, o que gera a possibilidade destas participarem de novas licitações, com riscos de novos problemas.

11. Execução das Emendas Parlamentares

Emendas impositivas municipais: em 30/09/2026, das emendas impositivas consignadas no orçamento, no total de R$ 516.391,10, foram empenhados R$ 195.942,66 (37,94%) e liquidados apenas R$ 125.544,32 (24,31%), restando três meses para o encerramento do exercício. As emendas nº 03/25 e nº 13/25 não tiveram qualquer empenho e as emendas nº 08 e 18/25 não tiveram liquidação.

Reitero o alerta do relatório anterior: a execução das emendas impositivas é obrigatória e eventual impedimento de ordem técnica deve ser formalmente justificado e comunicado ao Legislativo. Recomendo a elaboração imediata de cronograma de execução até 31/12/2026.

Emendas federais e estaduais: permanecem sem execução a Micro Usina Solar Fotovoltaica – Emenda Kim (R$ 444.098,37) e a Reforma da UBS – Etapa II (R$ 318.984,46), já apontadas no relatório do 2º trimestre, com risco de devolução dos recursos por decurso de prazo. Recomendo especial atenção para destravar essas execuções.

12. Envio de Informações ao Audesp

Apesar da recomendação constante do Relatório do 1º Trimestre, as conciliações bancárias dos meses de janeiro, março, abril e julho de 2026 foram novamente enviadas ao Audesp fora do prazo, assim como o Termo de Consentimento de Acesso a Contas Bancárias e as leis do PPA, LDO e LOA. O índice de envio tempestivo no exercício é de 91,78%.

13. Acompanhamento do Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – 1º Semestre de 2026 e Recomendações Atendidas

O Relatório de Fiscalização do TCE-SP referente ao 1º semestre de 2026 (TC-003888.989.26) não apontou ocorrências na gestão orçamentária, financeira e fiscal, na aplicação em Ensino e Saúde nem quanto ao Controle Interno. Os apontamentos abaixo serão objeto de verificação na fiscalização de fechamento do exercício e requerem providências:

Apontamento do TCE-SP	Providência recomendada
Emendas parlamentares sem plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e prazo de aplicação divulgados; ausência de relatório de gestão no portal de transparência.	Publicar no portal de transparência, para cada emenda, plano de trabalho, cronograma, prazo de aplicação e relatório de gestão (art. 163-A da CF e Resolução TCESP nº 17/2025).
Acessibilidade: sem orçamento e cronograma das intervenções na EMEIF Aneice Garcia e na EMEF Profª Paula Zangrando; falhas de sinalização tátil, rampas e sanitários acessíveis.	Elaborar orçamento e cronograma das adequações das duas unidades e acompanhar a conclusão da obra da EMEI Dolores Maria Torrente (prevista para dezembro/2026), com liberação dos sanitários acessíveis hoje usados como depósito.
Parques infantis: playgrounds desativados ou em mau estado (EMEIF Aneice Garcia e EMEF Profª Paula Zangrando).	Apontamento Solucionado

Apontamento do TCE-SP	Providência recomendada
Conservação das escolas: infiltrações, mofo, vazamento no reservatório da EMEIF Aneice Garcia e revestimento cerâmico solto na EMEF Profª Paula Zangrando.	Executar manutenção corretiva, reiterando a recomendação do 1º trimestre de criar programa orçamentário específico para manutenção de prédios públicos.

Recomendações das Contas de 2023 ainda pendentes: a finalização das obras da Praça da Matriz permanece não corrigida, com dotação de R$ 86.790,76 sem empenho até 30/09/2026.

Recomendação do Controle Interno atendida – Diárias: o ato normativo que fixava o pagamento de diárias em valor mensal fixo foi corrigido por recomendação desta Controladoria, passando o pagamento a ocorrer exatamente por viagem realizada. A Controladoria seguirá verificando, por amostragem, a correspondência entre cada pagamento e o respectivo relatório de deslocamento.

Estádio Municipal: Recomendo que a Administração faça uma avaliação sobre os riscos estruturais no portal de entrada do estádio, para garantir a segurança dos usuários ou determinar a interdição até que sejam feitas as correções.

Meridiano, 29 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIEGO RAFAEL FERRARI
Data: 29/10/2026 13:23:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIEGO RAFAEL FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

2.1 - Cadastro de Trabalhadores

Dt.Admissão	Nome	Nome Cargo Atual	Vlr.Sal.Atual	Nome Vinculo
16/04/2026	ADRIANO BESSA DE LIMA	MECANICO/ELETRICISTA	2.979,45	CELETISTA
23/03/2026	ADRIANO DOS SANTOS GARCIA	TRABALH. BRAÇAL-MASCULINO	1.830,33	CELETISTA
08/01/2024	ALESSANDRA SANT ANA	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
08/05/2026	ANDREIA DONIZETE SANDRIN	SERVICOS GERAIS	1.830,33	CELETISTA
23/02/2026	ANDREIA PIRES DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	1.830,33	CELETISTA
12/02/2026	ANTONIO MAGRI MELLADO	SERVICOS GERAIS	1.830,33	CELETISTA
23/03/2026	ANTONIO RODRIGUES VIEIRA	TRABALH. BRAÇAL-MASCULINO	1.830,33	CELETISTA
08/01/2024	APARECIDA ROSARIA DA SILVA	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
26/01/2026	BEATRIZ CAPELLI	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-ARTE (CLT)	25,65	CELETISTA
08/01/2024	CARLA ALINE MACHADO MENDONCA	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
04/03/2026	CASSIA CRISTINA DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	1.830,33	CELETISTA
26/01/2026	CIBELE DE SOUZA MANOEL GARCIA	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-INGLES (CLT)	25,65	CELETISTA
14/08/2025	CRISTIANE DOS SANTOS VIEIRA	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-INGLES (CLT)	25,65	CELETISTA
23/03/2026	CRISTINA CARDOZO BATISTA MADEIRO	ZELADOR	1.915,85	CELETISTA
26/01/2026	DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	3.847,80	CELETISTA
13/04/2026	DEBORA NATANE GUEDES PEREIRA	ESCRITURARIO	2.029,87	CELETISTA
23/03/2026	DEJIANE SILVESTRE MORAES STEFANIN	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	25,65	CELETISTA
08/01/2024	DIANDRA KETELIM DOURADO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
21/07/2026	ELIANA DOS SANTOS ROSSETTI DE SOUZA	FAXINEIRA	1.630,51	CELETISTA
26/01/2026	ELOISA CALIGHER PAGNOSSI	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	3.847,80	CELETISTA
08/01/2024	GABRIEL VORRUSSI CINTRA	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
12/02/2026	GILBERTO GARCIA	SERVICOS GERAIS	1.830,33	CELETISTA
26/01/2026	HANIELLE JOELLY PEREIRA NIZA	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	3.847,80	CELETISTA
01/10/2025	JESSICA DE OLIVEIRA NOSSE BUENO	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
12/02/2026	JOAO SILVESTRINI	SERVICOS GERAIS	1.830,33	CELETISTA
26/01/2026	JUCÉLIA BARBOZA BALDO	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	3.847,80	CELETISTA
12/08/2025	JUSSARA FRANCISCA DAS CHAGAS BORGES SILVA	COZINHEIRA (O)	1.773,07	CELETISTA
01/04/2026	LUCI AFONSO	FAXINEIRA	1.630,51	CELETISTA
20/03/2026	MARINETE RODRIGUES DA SILVA MELADO	FAXINEIRA	1.630,51	CELETISTA
26/03/2026	MATHEUS APARECIDO EGIDIO	TRABALH. BRAÇAL-MASCULINO	1.830,33	CELETISTA
26/01/2026	MAURO CESAR DOS SANTOS TIANO	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-ED.FISICA (CLT)	25,65	CELETISTA
05/05/2026	MICHELLI LIMA DA SILVA	PROFESSOR DE ED. INFANTIL (CLT)	25,65	CELETISTA
11/08/2026	NATALIA MATEUS DOS SANTOS	PROFESSOR DE ED. INFANTIL (CLT)	25,65	CELETISTA

2.1 - Cadastro de Trabalhadores

Dt.Admissão	Nome	Nome Cargo Atual	Vlr.Sal.Atual	Nome Vinculo
21/07/2026	NEIVA MARIA BONATES DE OLIVEIRA	FAXINEIRA	1.630,51	CELETISTA
02/09/2025	OSEIAS HENRIQUE DOS SANTOS	VISITADOR DOMICILIAR	1.773,07	CELETISTA
26/01/2026	PATRICIA KELLY MARANGONI BINATTI	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-ARTE (CLT)	25,65	CELETISTA
06/05/2026	POLLYANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE ED. INFANTIL (CLT)	25,65	CELETISTA
02/02/2026	QUETELE PRISCILA PARO	PROFESSOR DE ED. INFANTIL (CLT)	3.847,80	CELETISTA
23/03/2026	RICARDO ALVES DE MOURA	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	25,65	CELETISTA
08/01/2024	ROSICLER MARIA BROGIO	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
08/01/2024	SAMANTA CRISTINI POLICER	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
22/09/2025	SARA ALVES DE SOUZA	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
08/01/2024	SONIA MAGRE BONIFACIO	AGENTE COMUN. DE SAUDE	3.242,00	CELETISTA
26/01/2026	TALITA ANDREOTI COSTA BARRETO	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-ED.FISICA (CLT)	25,65	CELETISTA
23/03/2026	TATIANA DOS SANTOS CASTRO	ZELADOR	1.915,85	CELETISTA
17/03/2026	TATIANE FONTANA HERNANDES	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	3.847,80	CELETISTA
12/02/2026	VERA LUCIA PAULA HONORATO	SERVICOS GERAIS	1.830,33	CELETISTA
25/05/2026	WILLIAN DOS ANJOS SABINO	ELETRICISTA/ENCANADOR	1.830,33	CELETISTA
21/07/2026	WILLIAN SARTORI DE CAMPOS	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	25,65	CELETISTA
			94.857,43	

Quantidade Total: 49

Agente Comun. Saúde → 10
Professores → 18
28

Cozinheira → 01
Eletricista/Encanador → 01
Escriturária → 01 concurso
Faxineira → 04 concurso – 1 Alexandra
Mecânico/Eletricista → 01
* Serviços Gerais → 07
* Trabalhador Braçal → 03 Concurso
Visitador Domiciliar → 01 Concurso
Zelador → 02
21

Convocado
2 Professores

Convocado
1 - faxineira
2 - Faxineira Sto Antonio
2 - Escriturário
2 - Visitador Domiciliar
1 - Engenheiro Civil

Claro 1 -1

2.1 - Cadastro de Trabalhadores

Desligamentos

Nome	Dt.Admissão	Dt.Desligamento	Nome Cargo Atual	Vlr.Sal.Atual
ALEXANDRE MARCIO TEIXEIRA	20/03/2026	29/09/2026	ZELADOR	1.915,85
ANA CAROLINA DA SILVA	26/01/2026	07/07/2026	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	25,65
ANA CAROLINE SARTORELO DOS SANTOS	18/03/2025	30/09/2026	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	25,65
ANA CAROLINE SARTORELO DOS SANTOS	26/01/2026	30/09/2026	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-INGLES (CLT)	25,65
JEFERSON SANTOS DA SILVA	26/03/2026	23/09/2026	TRABALH. BRAÇAL-MASCULINO	1.830,33
JOELMA FARIA FELTRIN	02/06/2026	01/10/2026	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-INGLES (CLT)	25,65
MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	26/01/2026	01/09/2026	PROFESSOR ED. BÁS.-PEB I (CLT)	25,65
MARIA REGINA BORGES DA SILVA CRUZ	03/06/2026	01/10/2026	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-INGLES (CLT)	25,65
NADIA MATEUS MOREIRA SOUZA	12/02/2026	13/07/2026	SERVICOS GERAIS	1.830,33
NATALIA MATEUS DOS SANTOS	26/03/2026	10/08/2026	ORIENTADOR SOCIAL	2.029,87
RAFAELA LUCON XAVIER	26/08/2026	01/10/2026	ORIENTADOR SOCIAL	2.029,87
ROSÂNGELA LEMOS DE SOUZA	16/07/2026	01/09/2026	ENFERMEIRA PADRAO	4.704,43
SARA DUTRA DA COSTA	26/01/2026	30/09/2026	PROF. DE ED. BAS. II-PEB II-INGLES (CLT)	25,65
Quantidade Total: 13				**14.520,23**

Professores → 06

Zelador → 01

Trabalhador Braçal → 01

Serviços gerais → 01

Orientador → 02

Enfermeira → 01

OFÍCIO ESPECIAL– GAB

Meridiano, aos 28 dias de setembro de 2026

Assunto: Providências para convocação de aprovados no Concurso Público nº 001/2026

Senhora Coordenadora,

Considerando a informação de que o Concurso Público nº 001/2026 foi homologado em 21 de setembro de 2026, por publicação na edição nº 2164 do Diário Oficial do Município, solicito que o setor de Recursos Humanos confira o respectivo ato de homologação e dê andamento às providências para a convocação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, para os seguintes cargos:

1. **Um engenheiro civil**, para atender à necessidade de profissional habilitado responsável pelas atividades técnicas de engenharia da Prefeitura. Atualmente, essas demandas vêm sendo acompanhadas por servidor efetivo ocupante do cargo de escriturário, designado para o cargo em comissão de Secretário da Administração, situação que reforça a necessidade de regularização da estrutura técnica municipal.
2. **Um escriturário**, para recompor a equipe administrativa após a exoneração da servidora **Jaqueline Garcia**.
3. **Uma faxineira para o Município de Meridiano**, destinada a compor a equipe do setor de Agricultura e atender às necessidades de limpeza e conservação de seus espaços de trabalho.
4. **Duas faxineiras para o Distrito de Santo Antônio do Viradouro**, para reposição das servidoras **Monique Costa da Silva**, exonerada a pedido com efeitos a partir de 30 de maio de 2026, conforme Portaria nº 081/2026, e **Joice Costa da Silva**, exonerada a pedido com efeitos a partir de 21 de março de 2026, conforme Portaria nº 049/2026.
5. **Dois professores de Inglês**, para recompor o quadro após a exoneração da professora **Marcela Cristiane Borges dos Reis Ambrózio**, ocorrida em abril de 2025, e atender à quantidade de aulas livres existente na rede municipal de ensino.

6. **Um visitador domiciliar**, para reposição da vaga decorrente da aposentadoria de **Jucides Pavan**, formalizada pela Portaria nº 085/2024, de 6 de novembro de 2024, considerando também o término do contrato do profissional que atualmente atende à demanda.

As solicitações decorrem da necessidade de recomposição de equipes e de continuidade dos serviços públicos. Peço que o RH instrua os procedimentos com a confirmação das vagas, a conferência da classificação e dos requisitos do edital, bem como as verificações orçamentárias e administrativas necessárias, encaminhando os atos de convocação para publicação.

Atenciosamente,

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR:45495321812

Assinado de forma digital por DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR:45495321812

DEVAIR INUZOR FANELLI JÚNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito

Município de Meridiano/SP

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

OFÍCIO ESPECIAL– GAB

Meridiano, aos 28 dias de setembro de 2026

Assunto: Providências para convocação de aprovados no Concurso Público nº 001/2026

Senhora Coordenadora,

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2026, publicada em 21 de setembro de 2026, na edição nº 2164 do Diário Oficial do Município, solicito a conferência do respectivo ato e a adoção das providências administrativas necessárias à convocação dos candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para o preenchimento das seguintes vagas:

1. Um cargo de Escriturário: para recomposição da equipe administrativa em razão da aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora Aparecida Doralice Hernandes Baldin, concedida por meio da Portaria nº 159/2026, de 24 de setembro de 2026. A medida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e a adequada distribuição das demandas do setor.

2. Um cargo de Visitador Domiciliar: para recomposição da equipe responsável pelas visitas domiciliares, considerando a necessidade de regularização da distribuição de atribuições e a alteração de lotação do servidor Everton Pereira Lima, matrícula nº 7180, ocupante do cargo de Pedreiro/Eletricista/Encanador, que, a partir de 1º de outubro de 2026, será transferido para o Setor de Almoxarifado, com atuação específica no atendimento às demandas do Cemitério Municipal. As solicitações têm por finalidade recompor as equipes, adequar a distribuição das atividades às atribuições dos respectivos cargos e assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais. Solicito que o Setor de Recursos Humanos instrua os procedimentos com a confirmação das vagas disponíveis, a conferência da ordem de classificação e dos requisitos previstos no edital, bem como as verificações orçamentárias e administrativas necessárias. Concluídas essas etapas, deverão ser preparados os atos de convocação e encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Fabio Paschoalinoto
Prefeito Municipal
Município de Meridiano/SP

RELAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI, engenheiro civil, Secretário Municipal da Administração/Setor de Engenharia do município de Meridiano, Estado de São Paulo, com referência a requisição de documentos **n° 07/2026**, com a finalidade instruir o processo **TC-006465.989.24** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, venho informar que a relação dos prédios públicos solicitados no item 49 – Gestão Patrimonial estão relacionados em planilha anexa a esta certidão.

Município de Meridiano,

Em, 07 de outubro de 2026.

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

Assinado de forma digital por FERNANDO AUGUSTO SUZUKI:36843340814

FERNANDO AUGUSTO SUZUKI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO/SETOR DE ENGENHARIA

RELAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ITEM	DENOMINAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	ENDEREÇO	AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB/CLCB	SITUAÇÃO DO PROCESSO PARA OBTENÇÃO DO AVCB/CLCB	SITUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS EDIFICAÇÕES
1	CENTRO COMUNITÁRIO "ALDEMIRO BINATTI"	RUA LOURENÇO PEREIRA GUEDES, 1482 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
2	EMEI "DOLORES MARIA TORRENTE"	RUA JOÃO NASCIMENTO COSTA, 1845 - JD SANTO ANTÔNIO	SIM	-	EM REFORMA E AMPLIAÇÃO
3	DEPÓSITO MUNICIPAL (ANTIGO C.C.I)	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1814 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
4	CONSELHO TUTELAR "ARY BALBO"	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1690 - CENTRO	SIM	-	-
5	EMEF PROF.ª "PAULA ZANGRANDO"	RUA JOÃO SAVAZZI, 1697 - CENTRO	SIM	-	REFORMA E AMPLIAÇÃO Á SER INICIADA
6	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	RUA JOÃO CAINELI, 2085 - CENTRO	NÃO	PROJETO NÃO INICIADO	EM PROGRAMAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL
7	ESTÁDIO MUNICIPAL "OLYNTHO BALBO"	RUA JOÃO CAINELI - 2152 - CENTRO	NÃO	PROJETO NÃO INICIADO	EM PROGRAMAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL
8	ORGÃO GESTOR	RUA JOÃO SAVAZZI, 1572 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
9	CENTRO COMUNITÁRIO "NAZIOZENO BARBOSA"	RUA JOÃO CAINELI, 2173 - CENTRO	VENCIDO	EM RENOVAÇÃO	BOAS CONDIÇÕES
10	BAZAR SOLIDÁRIO	RUA JOÃO SAVAZZI - 1562 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
11	PROJETO SOCIAL "ODAIR DE OLIVEIRA SILVA"	RUA BENEDITO JOSÉ RODRIGUES, 100 - P. SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	NÃO	PROJETO NÃO INICIADO	EM PROGRAMAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL
12	CENTRO COMUNITÁRIO	RUA LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS, 378 - P. SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	NÃO	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DA REFORMA	EDIFICAÇÃO EM REFORMA
13	UNIDADE DE SAÚDE DO POVOADO	RUA LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS, 352 - P. SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	SIM	-	-
14	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RUA SETE DE SETEMBRO, 2070 - CENTRO	NÃO	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DA REFORMA	EDIFICAÇÃO EM INÍCIO DE REFORMA
15	PRONAF	RUA LUIZ MÁXIMO MORANDIN, 2370 - DISTRITO INDUSTRIAL II	NÃO	PROJETO NÃO INICIADO	EM PROGRAMAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL
16	MINICAMPO E PLAYGROUND	RUA BENEDITO JOSÉ RODRIGUES, 65 - P. SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
17	GANHA TEMPO E PARQUE ECOLÓGICO DE MÚLTIPLO USO	RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, 1762 - CONJUNTO HABITACIONAL MERIDIANO F	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
18	PARQUE ECOLÓGICO DE MÚLTIPLO USO E SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER	RUA SÃO PAULO, 2167 - JARDIM MARAVILHA 2	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
19	CENTRO DE CASTRAÇÃO	RUA JOÃO CAINELI, 2032 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
20	QUADRA POLIESPORTIVA	RUA C, 57 - P. SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	NÃO	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DA OBRA	EDIFICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO
21	CENTRO COMUNITÁRIO DO IDOSO	AVENIDA TADAO TOBITA, 1987 - CENTRO	NÃO	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DA REFORMA	EDIFICAÇÃO EM REFORMA
22	ACADEMIA DA SAÚDE	RUA ERNESTO CAVALIN, 2074 - CENTRO	SIM	-	-
23	VELÓRIO MUNICIPAL	RUA ERNESTO CAVALIN, 807 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
24	CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR	RUA JOÃO CAINELI, 2134 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	REFORMA NECESSÁRIA
25	CENTRO RECREATIVO MUNICIPAL	RUA JOÃO CAINELI, 2080 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
26	QUADRA POLIESPORTIVA "OSWALDIR RIZZATO"	RUA JOÃO SAVAZZI, 1545 - CENTRO	NÃO	PROJETO PARA OBTENÇÃO SENDO EXECUTADO	ADEQUAÇÕES SENDO EXECUTADAS
27	PAÇO MUNICIPAL	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1716 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
28	CENTRO ODONTOLÓGICO	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1700 - CENTRO	SIM	-	-
29	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1549 - CENTRO	NÃO	PROJETO NÃO INICIADO	EM PROGRAMAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL
30	QUIOSQUE PARTE 1	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1664 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
31	QUIOSQUE PARTE 2	RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1662 - CENTRO	NÃO	INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO	BOAS CONDIÇÕES
32	CLUBE MULTIUSO "AMÉLIA FERNANDES CALEGARI"	RUA SÃO PAULO, 2411 - CENTRO	NÃO	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DA REFORMA	EDIFICAÇÃO EM REFORMA
33	CENTRO DE FISOTERAPIA	RUA SETE DE SETEMBRO, 2085 - CENTRO	SIM	-	-
34	TERMINAL RODOVIÁRIO	RUA SETE DE SETEMBRO, 2130 - CENTRO	PROJETO EM EXECUÇÃO	PROJETO PARA OBTENÇÃO SENDO EXECUTADO	ADEQUAÇÕES SENDO EXECUTADAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	5.193.343,56	5.410.774,49
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.640.000,00	14.850.443,03
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	21.940.000,00	18.760.140,76
TOTAL	**48.773.343,56**	**39.021.358,28**
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.388.000,00	6.561.452,46
RECEITA LÍQUIDA	**40.385.343,56**	**32.459.905,82**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	12.193.335,89	9.755.339,57

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**19.543.780,00**	**40,07**	**13.732.603,76**	**35,19**	**13.485.062,17**	**34,56**	**13.128.255,69**	**33,64**
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.499.500,00	11,28	3.126.555,29	8,01	3.033.682,17	7,77	2.920.170,49	7,48
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.656.280,00	11,60	4.044.596,01	10,37	3.889.927,54	9,97	3.646.632,74	9,35
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.388.000,00	17,20	6.561.452,46	16,82	6.561.452,46	16,82	6.561.452,46	16,82

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**13.732.603,76**	**35,19**	**13.485.062,17**	**34,56**	**13.128.255,69**	**33,64**
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.126.555,29	8,01	3.033.682,17	7,77	2.920.170,49	7,48
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.044.596,01	10,37	3.889.927,54	9,97	3.646.632,74	9,35
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.561.452,46	16,82	6.561.452,46	16,82	6.561.452,46	16,82

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	5.100.000,00	3.838.196,30
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	20.000,00	30.826,59
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	10.000,00	0,00
Fomento a matrículas - MTI - Principal (IX)	0,00	12.975,43
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	**5.130.000,00**	**3.881.998,32**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	8.388.000,00	6.561.452,46

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	5.120.000,00	3.881.998,32
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	3.584.000,00	2.717.398,82

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
	3.838.196,30	6.561.452,46
Diferença (Recebido-Retido): (Perda)		**2.723.256,16**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**6.109.382,50**	**119,09**	**4.496.744,40**	**115,84**	**4.392.824,40**	**113,16**	**4.235.298,84**	**109,10**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	4.648.422,94	90,61	3.919.937,89	100,98	3.919.937,89	100,98	3.762.412,33	96,92
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.460.959,56	28,47	576.806,51	14,86	472.886,51	12,18	472.886,51	12,18

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**4.496.744,40**	**115,84**	**4.392.824,40**	**113,16**	**4.235.298,84**	**109,10**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)			3.919.937,89	100,98	3.919.937,89	100,98	3.762.412,33	96,92
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			576.806,51	14,86	472.886,51	12,18	472.886,51	12,18

Prefeitura Municipal de Meridiano

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2026 a Setembro/2026

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos destinados à criação de Matrículas em Tempo Integral (MTI) - Art. 212-A, inciso XV, da Constituição Federal

Total arrecadado de recursos dos fundos referidos no inciso I do caput do Art. 212-A **3.869.022,89**

Percentual mínimo de aplicação **4%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Percentual aplicado em MTI	374.851,02	9,68	270.931,02	7,00	270.931,02	7,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

LIGIANE BINHARDI
Contadora
CRC: 1SP232211/O-4

DEVAIR INUZOR FANELLI JUNIOR
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE TESTE DE ACEITABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. INTRODUÇÃO

A alimentação escolar desempenha um papel fundamental no ambiente educacional. Ela atua diretamente como um indutor de segurança alimentar, além de garantir o suporte nutricional necessário para o aprendizado e o crescimento dos estudantes. No Brasil, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estabelece as diretrizes para que as refeições oferecidas nas escolas públicas respeitem a cultura local, priorizem alimentos *in natura* e garantam a qualidade nutricional dos cardápios.

De acordo com a **Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020** (que atualizou e consolidou normativas anteriores, como a antiga Resolução CD/FNDE nº 26/2013), a aplicação do teste de aceitabilidade é uma **ferramenta técnica obrigatória** desenvolvida pelo Nutricionista Responsável Técnico. Este procedimento deve ser realizado sempre que houver a inclusão de alimentos novos no cardápio, alterações significativas no preparo de receitas tradicionais ou para avaliar periodicamente preparações que apresentam alta rejeição por parte dos alunos. O teste monitora se o investimento público em gêneros alimentícios está alinhado às preferências dos estudantes, evitando o desperdício de recursos e garantindo a adesão ao programa.

2. OBJETIVO

O presente relatório tem como objetivo avaliar o índice de aceitabilidade das preparações inseridas nos cardápios dos alunos do Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Médio da Rede Municipal e Estadual.

A avaliação visa:

- Identificar a percepção sensorial e o grau de satisfação dos alunos em relação ao alimento testado.
- Verificar se a preparação atinge o índice de aceitação mínimo exigido pelo regulamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é de **no mínimo 85%** quando utilizada a metodologia da Escala Hedônica, ou **no mínimo 90%** para o método de Resto-Ingestão.
- Subsidiar decisões técnicas da equipe de nutrição quanto à permanência, modificação ou exclusão definitiva da receita no planejamento de cardápios futuros.

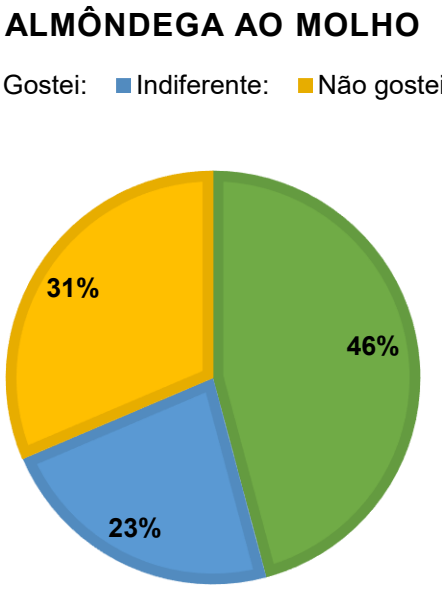
3. METODOLOGIA

- **Data da Aplicação:** 15 a 25 de outubro de 2026.
- **Público-Alvo:** Alunos do Ensino Infantil, Fundamental I, Fundamental II e Médio.
- **Número de Participantes (Amostra):** 597 alunos presentes participantes.
- **Método Utilizado:** Escala Hedônica Impressa (considerando gostei, não gostei, indiferente e nulo).
- **Preparação Avaliada:** Preparações presentes nos cardápios referentes as principais refeições (almoço/jantar).

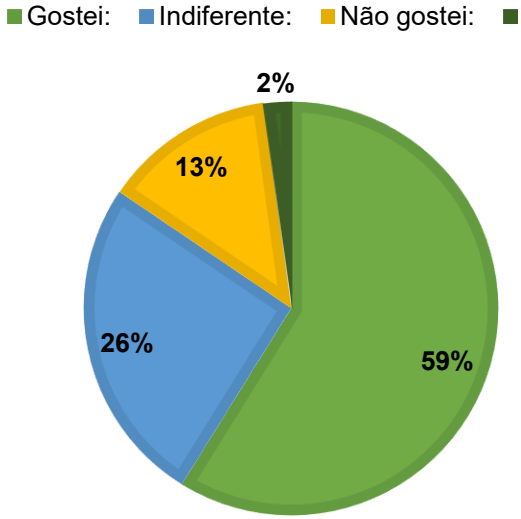
4. RESULTADOS POR SEGUIMENTO

EE DONATO MARCELO BALBO – ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO

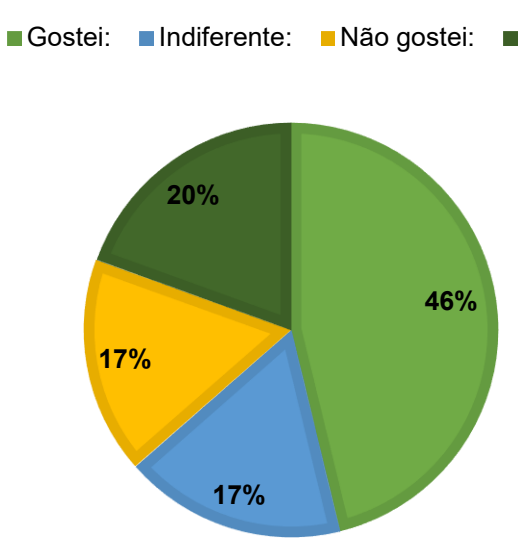
277 alunos participantes.



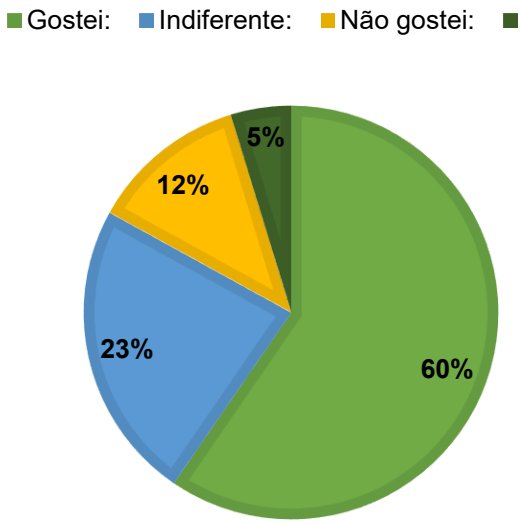
CARNE EM CUBOS COM BATATA



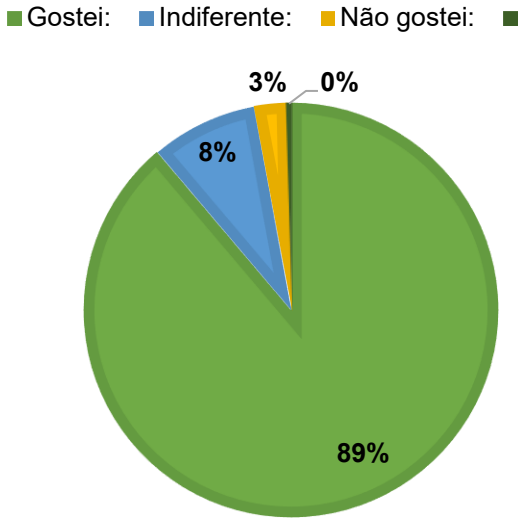
ESFIRRA DE CARNE MOÍDA



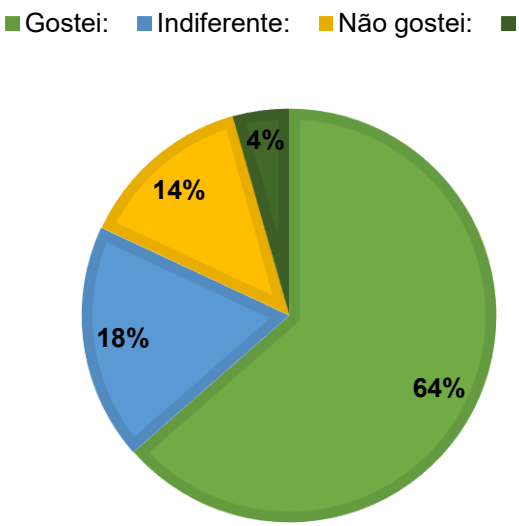
ESTROGONOFE DE CARNE



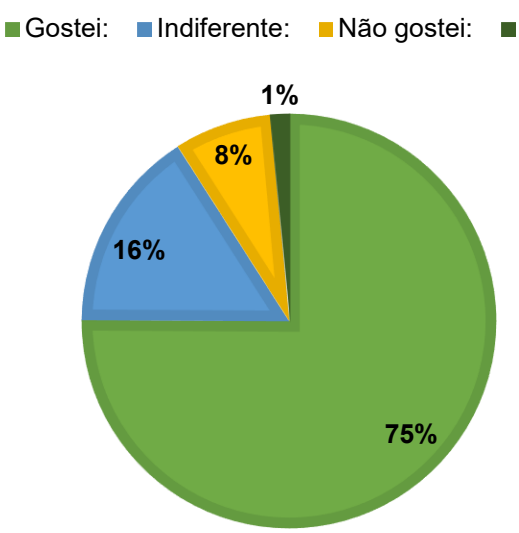
ESTROGONOFE DE FRANGO



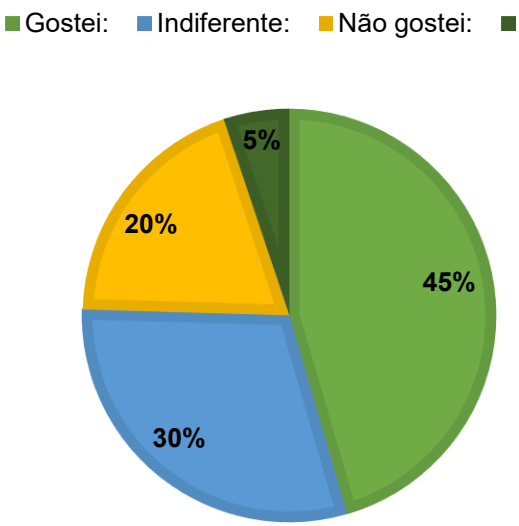
FEIJOADA



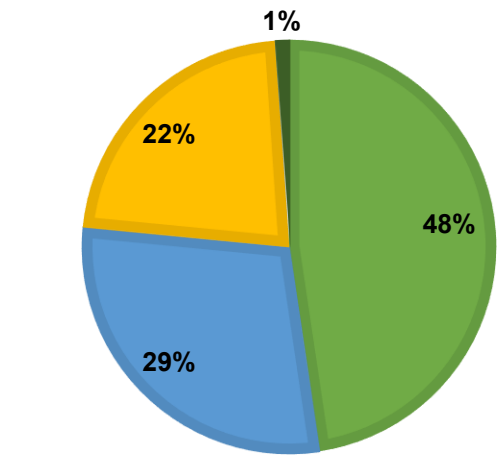
FRANGO ASSADO



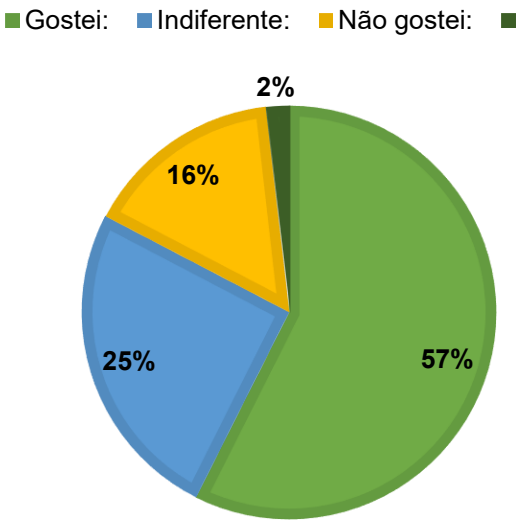
FRANGO AO MOLHO



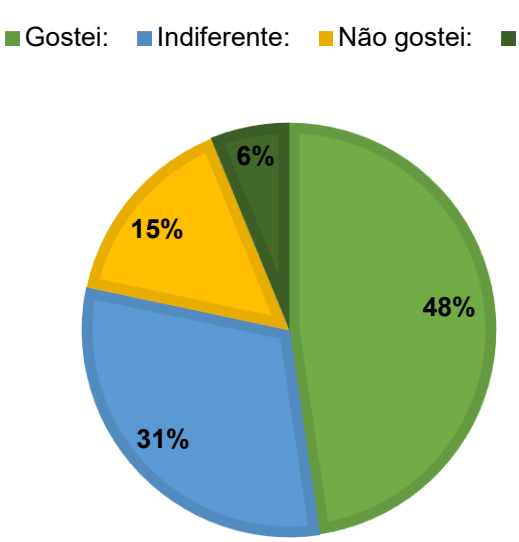
GALINHADA



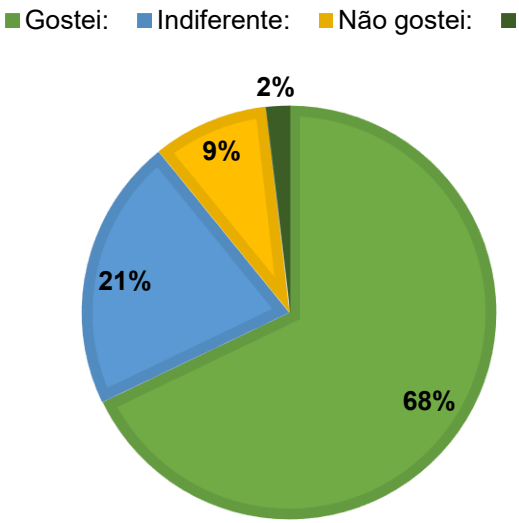
ISCAS BOVINAS ACEBOLADAS



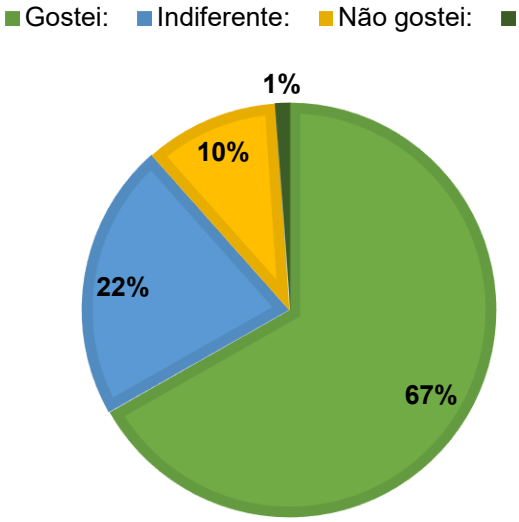
ISCAS DE FRANGO ACEBOLADAS



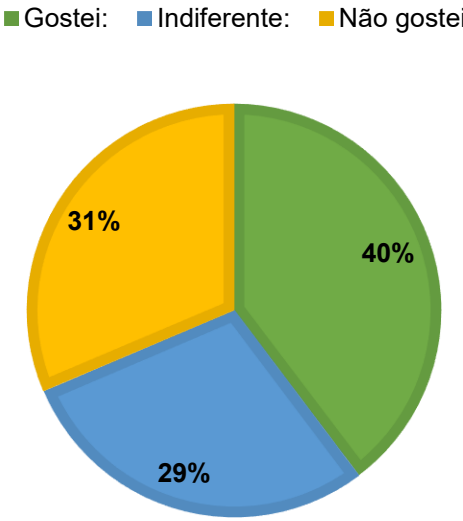
LASANHA DE CARNE MOÍDA



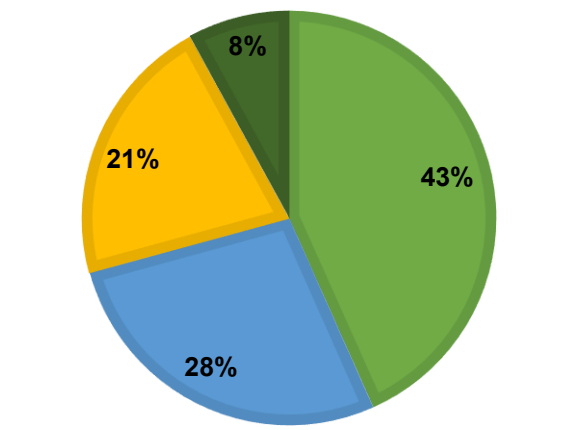
LINGUIÇA ASSADA



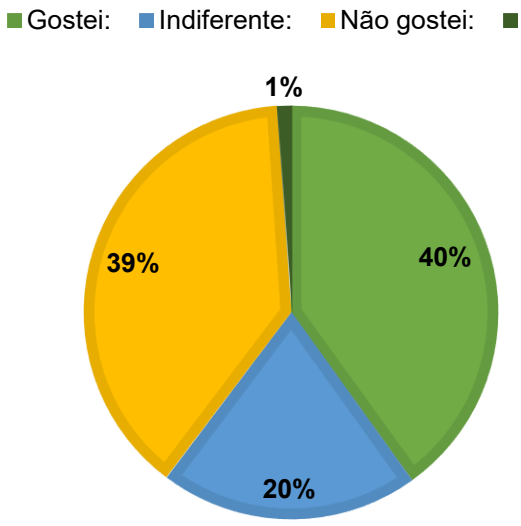
MACARRÃO COM CARNE MOÍDA



PERNIL DE PORCO ACEBOLADO



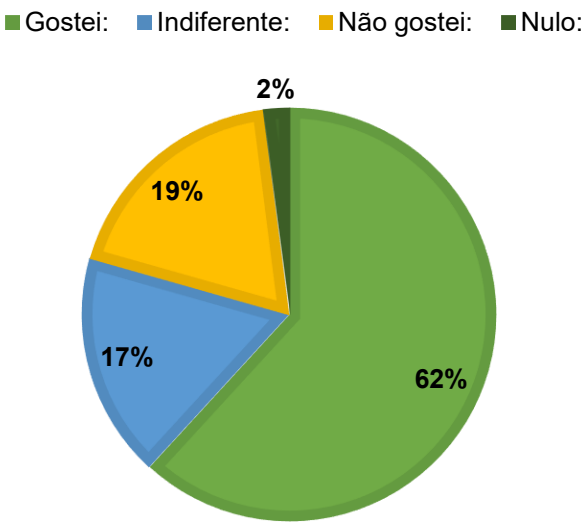
QUIBE ASSADO



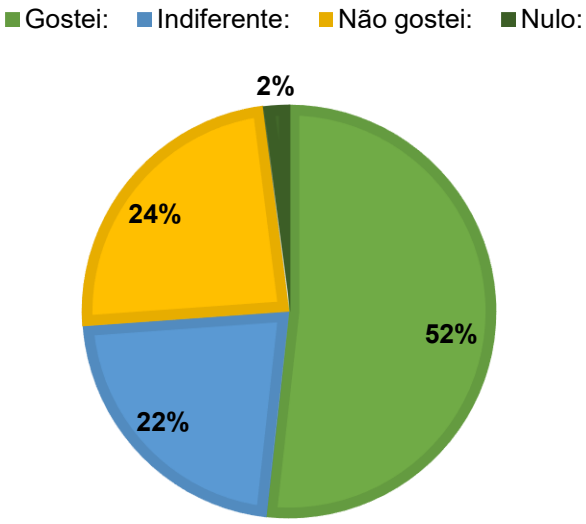
EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO – ENSINO FUNDAMENTAL I

199 alunos participantes.

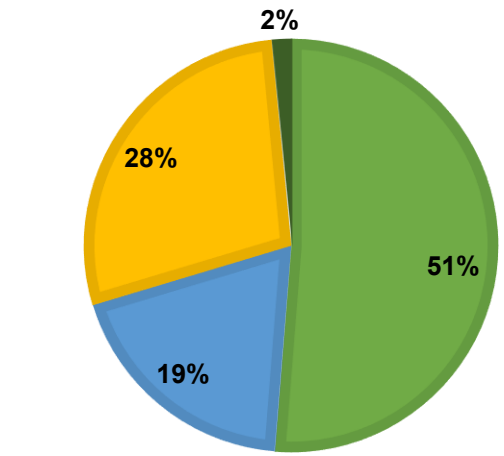
ALMÔNDEGAS AO MOLHO



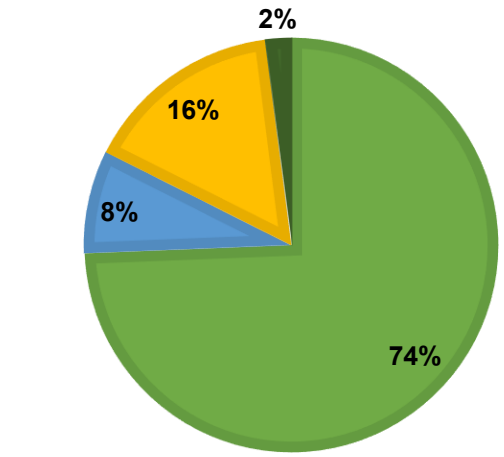
CARNE EM CUBOS COM BATATA



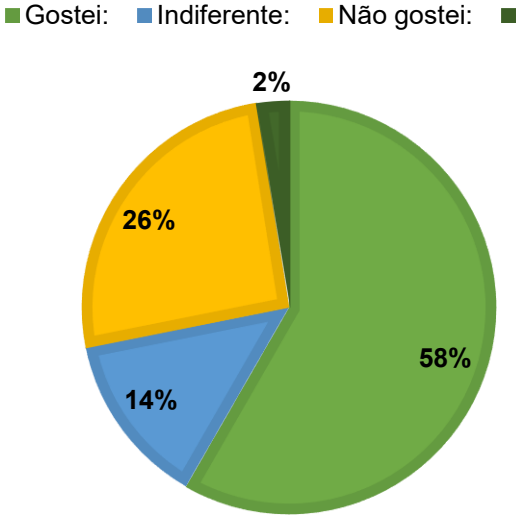
ESTROGONOFE DE CARNE



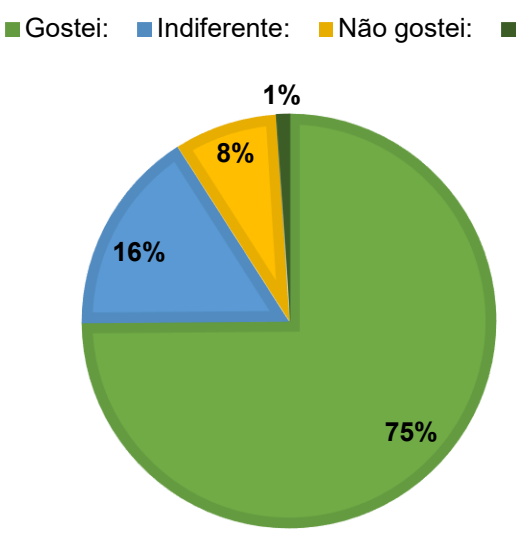
ESTROGONOFE DE FRANGO



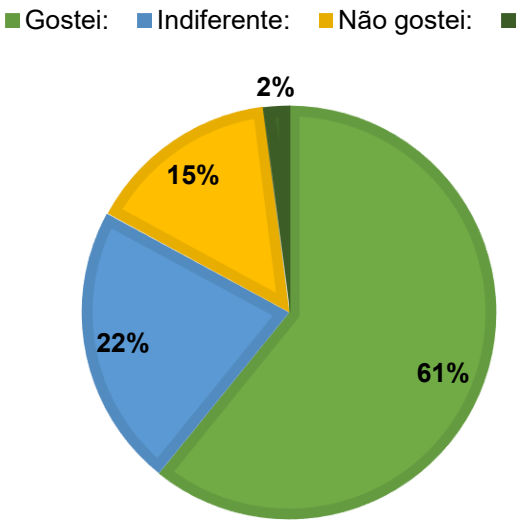
FEIJOADA



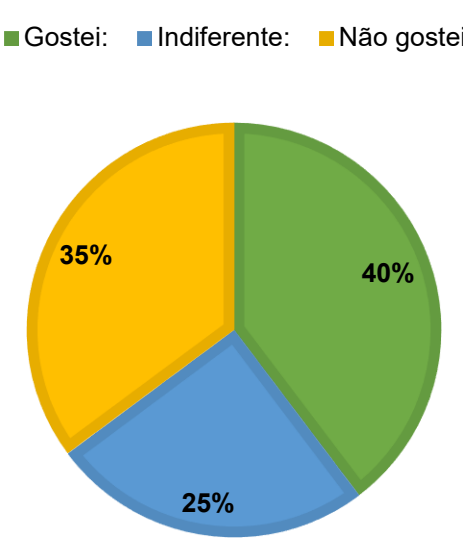
FRANGO ASSADO



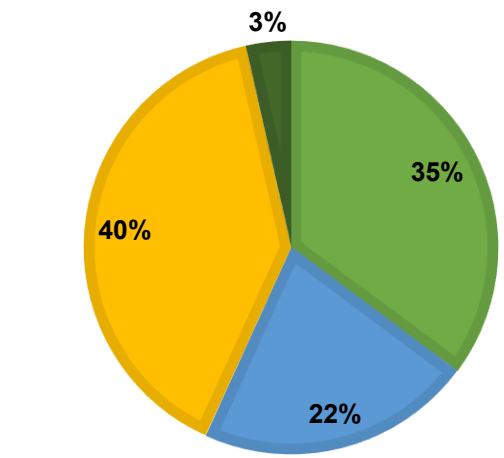
FRANGO EM MOLHO



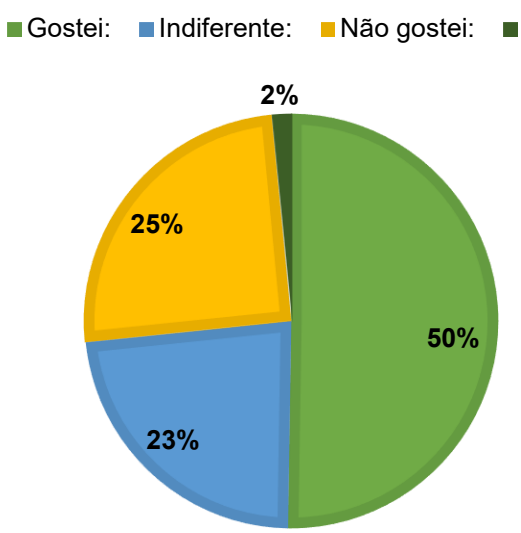
CARNE EM TIRAS AO MOLHO



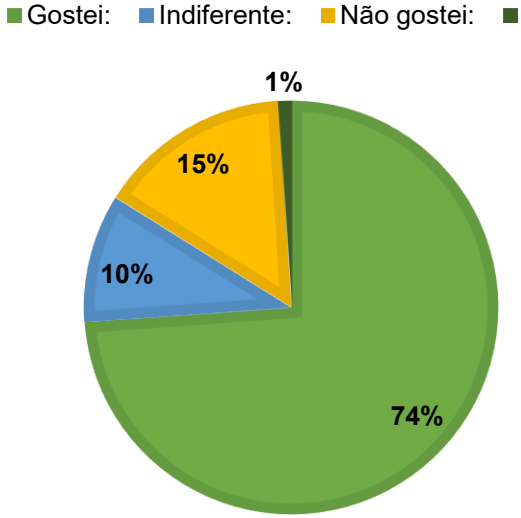
CARNE EM TIRAS ACEBOLADA



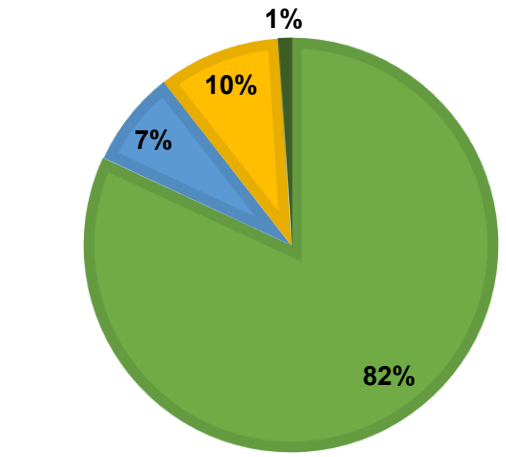
FILÉ DE FRANGO ACEBOLADO



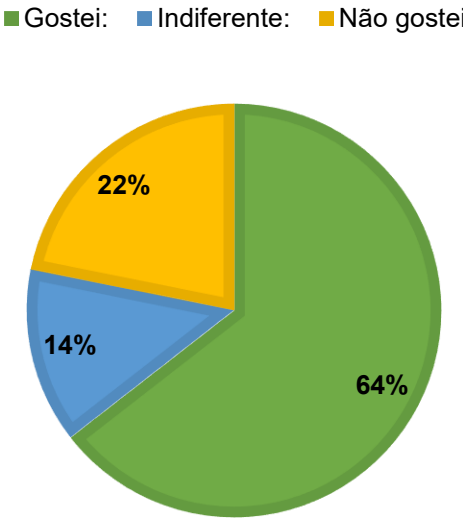
LASANHA DE CARNE MOÍDA



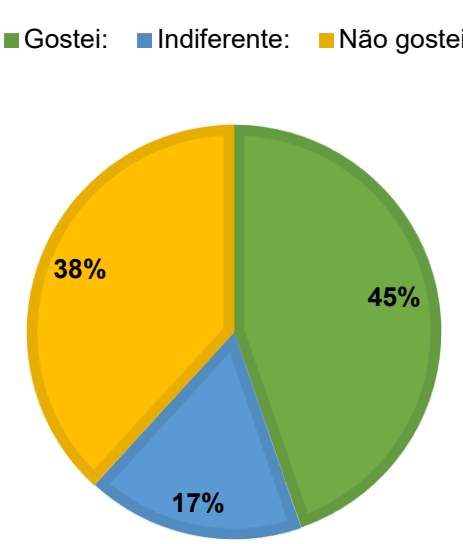
LINGUIÇA ASSADA



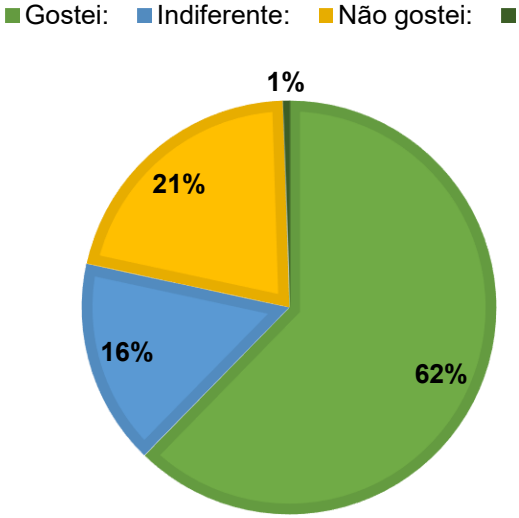
MACARRÃO COM CARNE MOÍDA



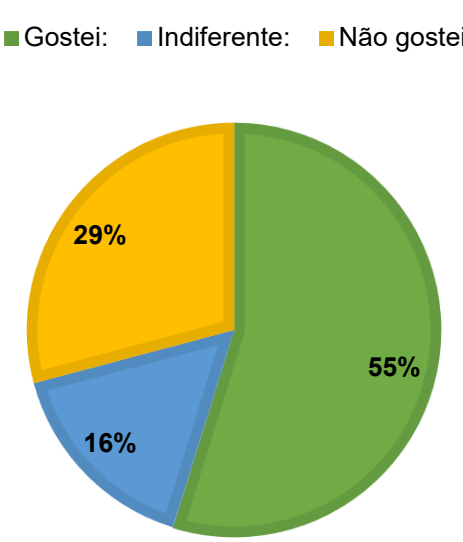
PERNIL DE PORCO ACEBOLADO



QUIBE ASSADO



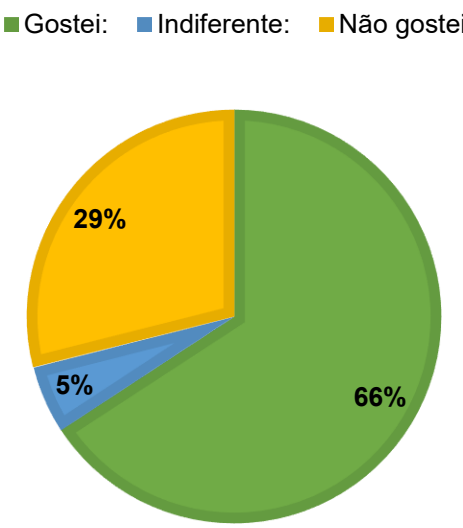
PURÊ DE BATATAS COM CARNE MOÍDA



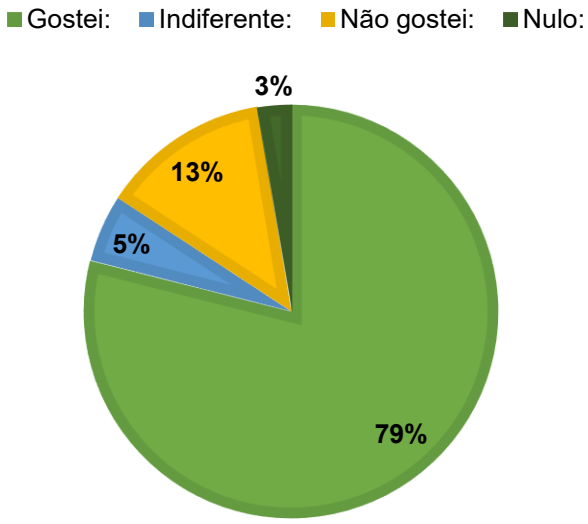
EMEIF ANEICE GARCIA – PRÉ-ESCOLA AO ENSINO FUNDAMENTAL I

38 alunos participantes.

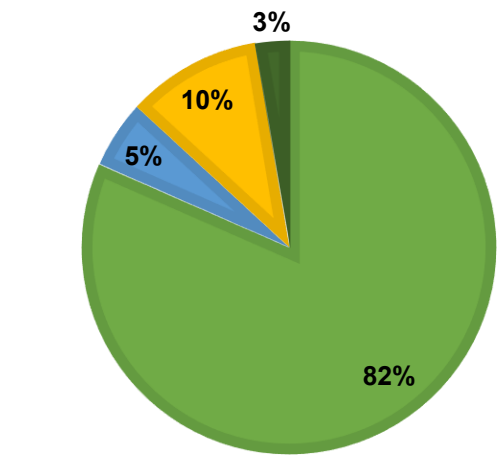
ALMÔNDEGAS AO MOLHO



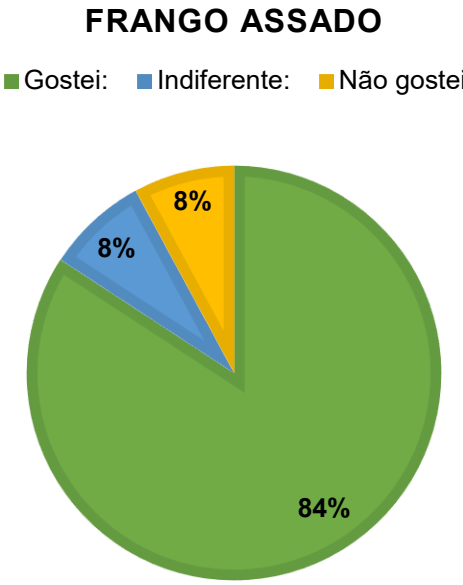
CARNE EM CUBOS COM BATATA



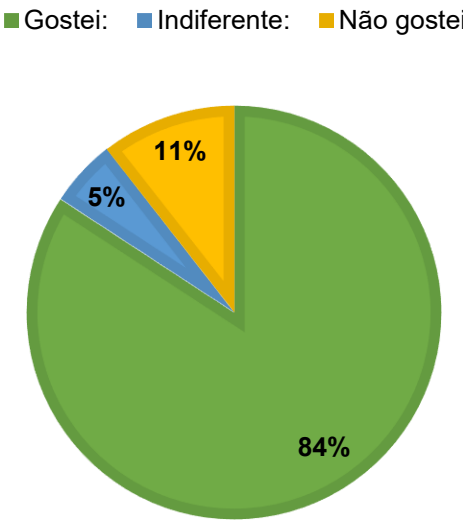
FEIJOADA



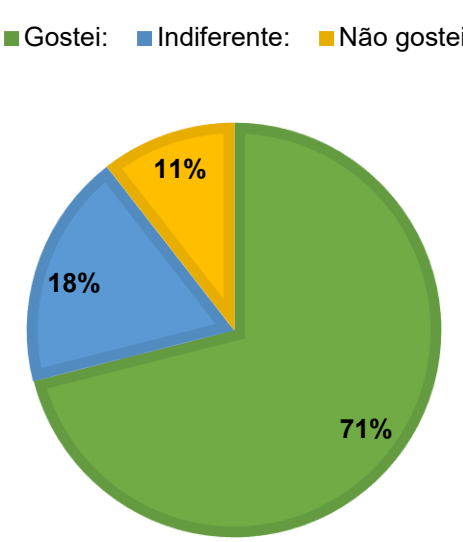
FRANGO ASSADO



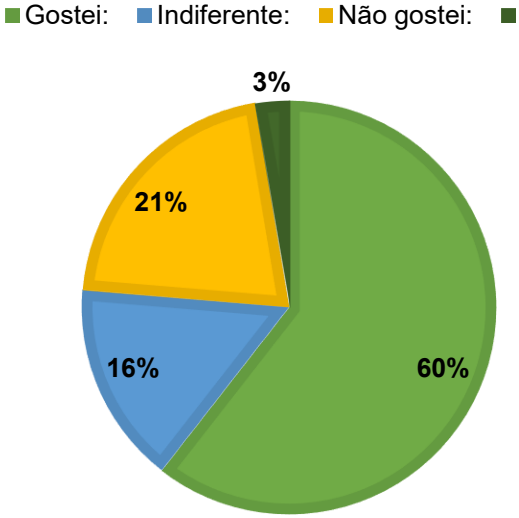
FRANGO EM MOLHO



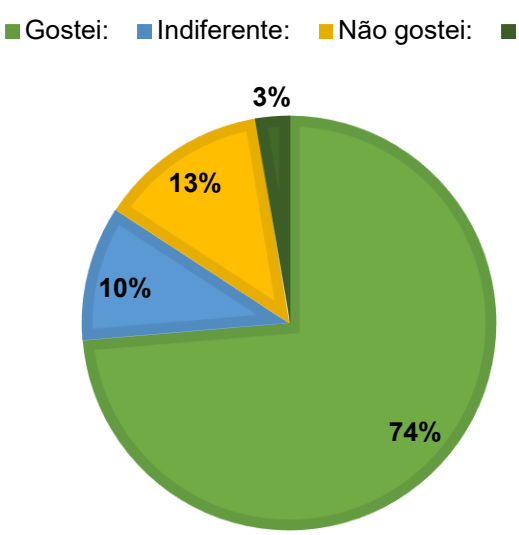
CARNE EM TIRAS AO MOLHO



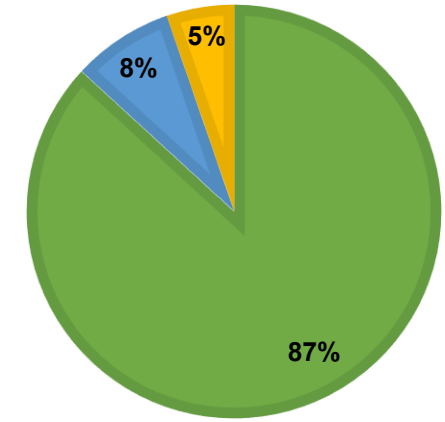
CARNE EM TIRAS ACEBOLADAS



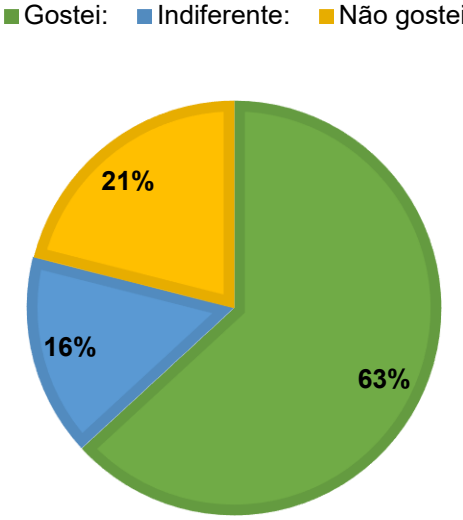
FILÉ DE FRANGO ACEBOLADO



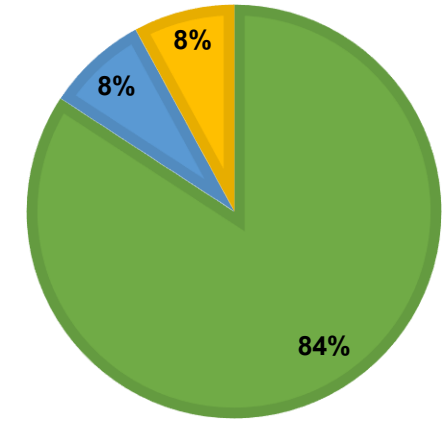
LASANHA DE CARNE MOÍDA



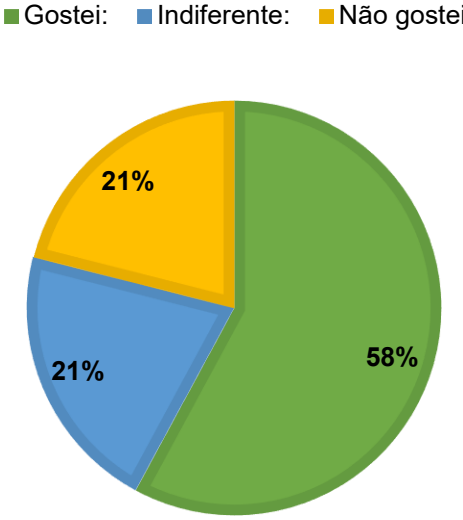
LINGUIÇA ASSADA



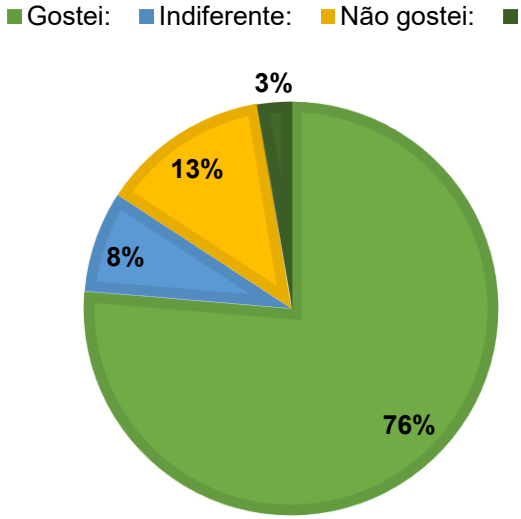
MACARRÃO COM CARNE MOÍDA



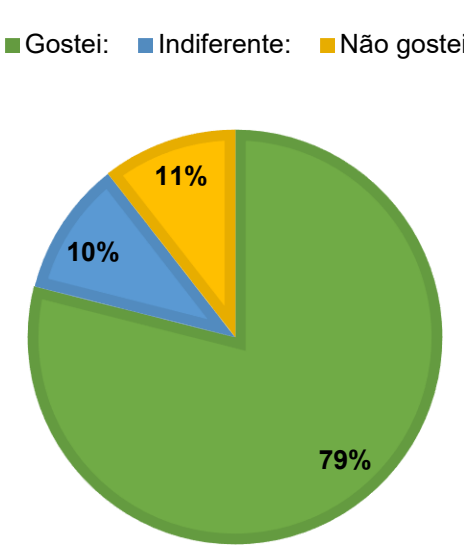
PERNIL DE PORCO ACEBOLADO



QUIBE ASSADO



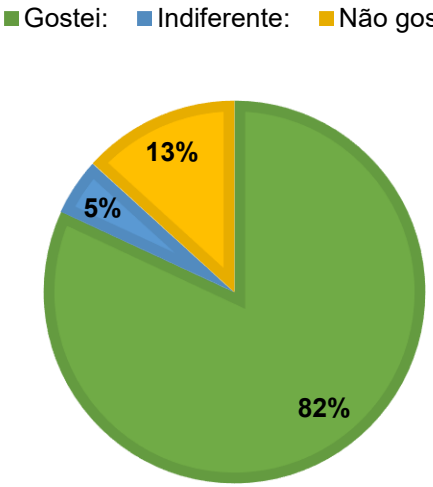
GALINHADA



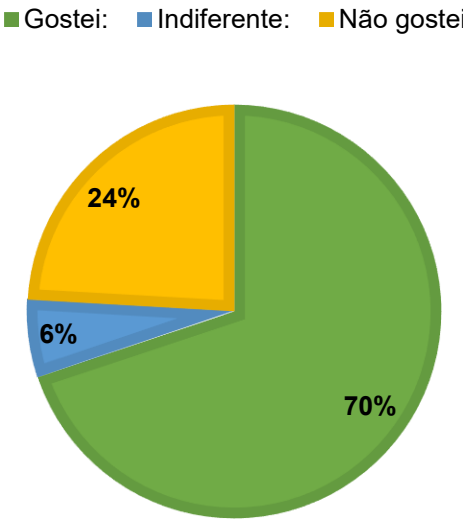
EMEI DOLORES MARIA TORRENTE – PRÉ-ESCOLA (ENSINO INFANTIL)

83 alunos participantes.

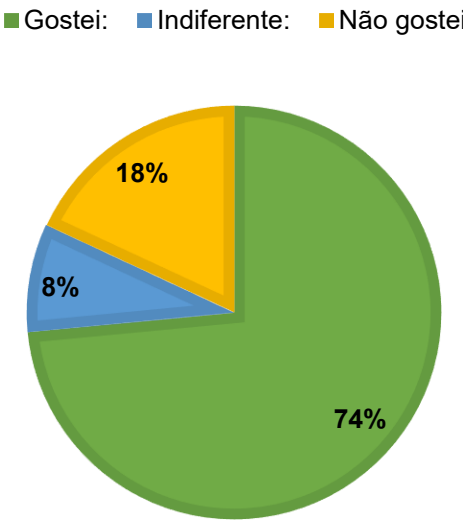
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA E ALMÕNDEGAS AO MOLHO



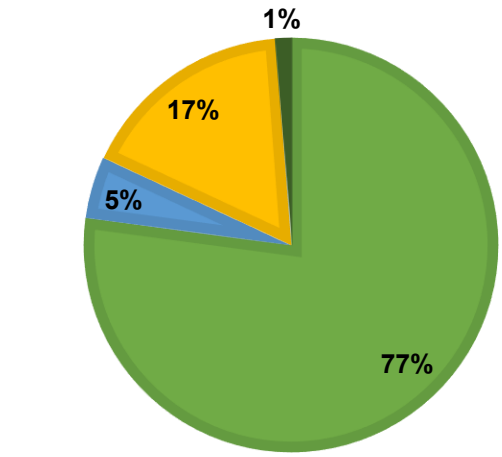
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA E CARNE COM BATATA



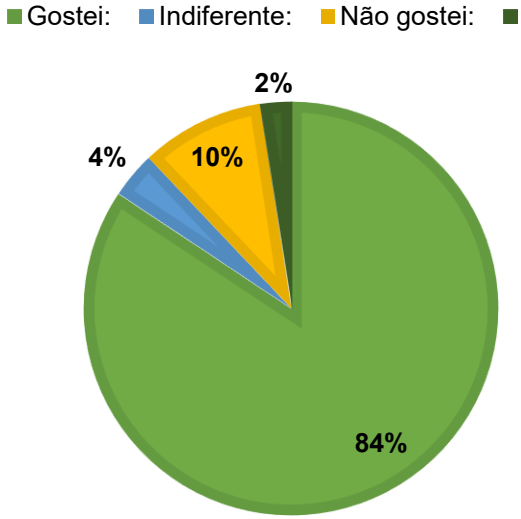
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA E FRANGO EM MOLHO



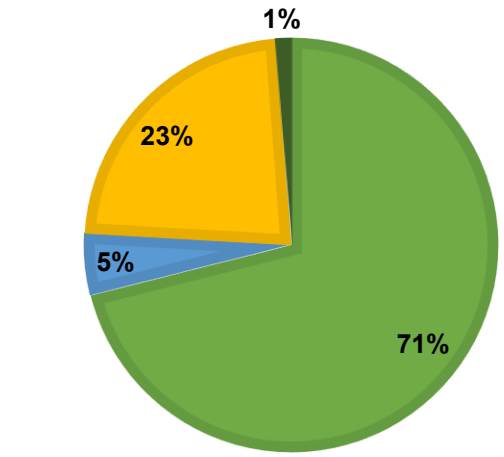
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA E CARNE DE PANELA

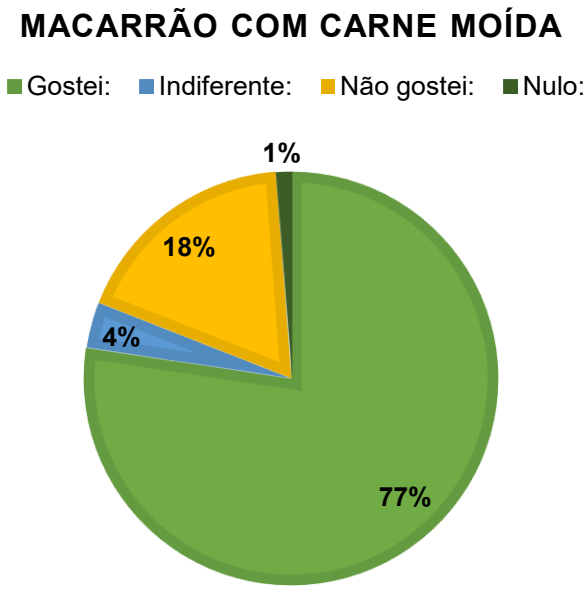


ARROZ, FEIJÃO, FAROFA E LINGUIÇA ASSADA



ARROZ, FEIJÃO, FAROFA E CARNE DE PORCO





5. CONCLUSÃO

Diante dos resultados obtidos, as preparações serão avaliadas da seguinte forma:

- **Aprovada:** Com o resultado **acima** dos parâmetros mínimos de 85% exigidos pelo Manual de **Teste de Aceitabilidade do PNAE**, a preparação é considerada **aprovada** e está autorizada a compor o cronograma regular de cardápios da instituição. Para esse resultado foram consideradas as opções “gostei” e “indiferente”.

- **Reprovada:** Com o resultado **abaixo** do limite regulamentar estipulado pelo PNAE, a preparação é considerada **reprovada**. Diante disso, a equipe da alimentação escolar buscará adequar a receita (ajuste de temperos, consistência ou apresentação) para uma posterior reaplicação do teste, ou providenciará a sua substituição definitiva por outro gênero equivalente.

Em anexo, constam o modelo da Escala Hedônica utilizada e registros fotográficos da aplicação.

Meridiano, 28 de outubro de 2026.

Stephanie Dias Alves
Nutricionista Responsável Técnica
CRN 3 38453

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(17) 3475-1168
sme@meridiano.sp.gov.br

Teste de Aceitabilidade da Alimentação Escolar

ESCOLA: EMEIF ANEICE GARCIA

NOME: _____

SÉRIE: _____

MARQUE COM UM X OU PINTE O QUADRADO CORRESPONDENTE A SUA OPINIÃO SOBRE O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Prato / Preparação	Gostei	Indiferente	Não Gostei
Almôndegas ao molho	[ ]	[ ]	[ ]
Carne em cubos com batata	[ ]	[ ]	[ ]
Feijoada	[ ]	[ ]	[ ]
Frango assado	[ ]	[ ]	[ ]
Frango em molho	[ ]	[ ]	[ ]
Carne em tiras ao molho	[ ]	[ ]	[ ]
Carne em tiras acebolada	[ ]	[ ]	[ ]
Filé de frango acebolado	[ ]	[ ]	[ ]
Lasanha de carne moída	[ ]	[ ]	[ ]
Linguiça assada	[ ]	[ ]	[ ]
Macarrão com carne moída	[ ]	[ ]	[ ]
Pernil de porco acebolado	[ ]	[ ]	[ ]
Quibe assado	[ ]	[ ]	[ ]
Galinhada	[ ]	[ ]	[ ]

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(17) 3475-1168
sme@meridiano.sp.gov.br

📊 TESTE DE ACEITABILIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESCOLA: EMEI DOLORES MARIA TORRENTE

NOME: _____

SÉRIE: _____

MARQUE COM UM X OU PINTE O QUADRADO CORRESPONDENTE A SUA OPINIÃO SOBRE O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

🍽️ Prato / Preparação	😊 Gostei	😐 Indiferente	☹️ Não Gostei
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA ALMÔNDEGAS AO MOLHO			
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA CARNE COM BATATA			
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA FRANGO EM MOLHO			
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA CARNE DE PANELA			
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA LINGUIÇA ASSADA			
ARROZ, FEIJÃO, FAROFA CARNE DE PORCO			
MACARRÃO COM CARNE MOÍDA			

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(17) 3475-1168
sme@meridiano.sp.gov.br

Teste de Aceitabilidade da Alimentação Escolar

ESCOLA: EE DONATO MARCELO BALBO

NOME: _____

SÉRIE: _____

MARQUE COM UM X OU PINTE O QUADRADO CORRESPONDENTE A SUA OPINIÃO SOBRE O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Prato / Preparação	Gostei	Indiferente	Não Gostei
Almôndegas ao molho	[ ]	[ ]	[ ]
Carne em cubos com batata	[ ]	[ ]	[ ]
Esfirra de carne moída	[ ]	[ ]	[ ]
Estrogonofe de carne	[ ]	[ ]	[ ]
Estrogonofe de frango	[ ]	[ ]	[ ]
Feijoada	[ ]	[ ]	[ ]
Frango assado	[ ]	[ ]	[ ]
Frango em molho	[ ]	[ ]	[ ]
Galinhada	[ ]	[ ]	[ ]
Iscas bovinas aceboladas	[ ]	[ ]	[ ]
Iscas de frango aceboladas	[ ]	[ ]	[ ]
Lasanha de carne moída	[ ]	[ ]	[ ]
Linguiça assada	[ ]	[ ]	[ ]
Macarrão com carne moída	[ ]	[ ]	[ ]
Pernil de porco acebolado	[ ]	[ ]	[ ]
Quibe assado	[ ]	[ ]	[ ]

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(17) 3475-1168
sme@meridiano.sp.gov.br

Teste de Aceitabilidade da Alimentação Escolar

ESCOLA: EMEF PROFESSORA PAULA ZANGRANDO

NOME: _____

SÉRIE: _____

MARQUE COM UM X OU PINTE O QUADRADO CORRESPONDENTE A SUA OPINIÃO SOBRE O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR:

Prato / Preparação	Gostei	Indiferente	Não Gostei
Almôndegas ao molho	[ ]	[ ]	[ ]
Carne em cubos com batata	[ ]	[ ]	[ ]
Estrogonofe de carne	[ ]	[ ]	[ ]
Estrogonofe de frango	[ ]	[ ]	[ ]
Feijoada	[ ]	[ ]	[ ]
Frango assado	[ ]	[ ]	[ ]
Frango em molho	[ ]	[ ]	[ ]
Carne em tiras ao molho	[ ]	[ ]	[ ]
Carne em tiras acebolada	[ ]	[ ]	[ ]
Filé de frango acebolado	[ ]	[ ]	[ ]
Lasanha de carne moída	[ ]	[ ]	[ ]
Linguiça assada	[ ]	[ ]	[ ]
Macarrão com carne moída	[ ]	[ ]	[ ]
Pernil de porco acebolado	[ ]	[ ]	[ ]
Quibe assado	[ ]	[ ]	[ ]
Purê de batatas com carne moída	[ ]	[ ]	[ ]

REGISTROS FOTOGRÁFICOS








MERIDIANO


HEITOR GABRIEL DOS SANTOS SILVA
DANY




Segunda-feira.
Leitura por prazer



PRAÇA SANTO ANTONIO VIRADOURO



PRAÇA SANTO ANTONIO VIRADOURO



CRAS MUNICIPAL



CRAS MUNICIPAL



ESTÁDIO MUNICIPAL



ESTADIO MUNICIPAL



ESTADIO MUNICIPAL

